



DICA DE SISTEMA

Inclusão e Exclusão do Juízo 100% Digital

DCP



Uma nova funcionalidade foi implementada no sistema DCP, trazendo maior **autonomia e controle** às Serventias na atuação de processos com prioridade **Juízo 100% Digital**.

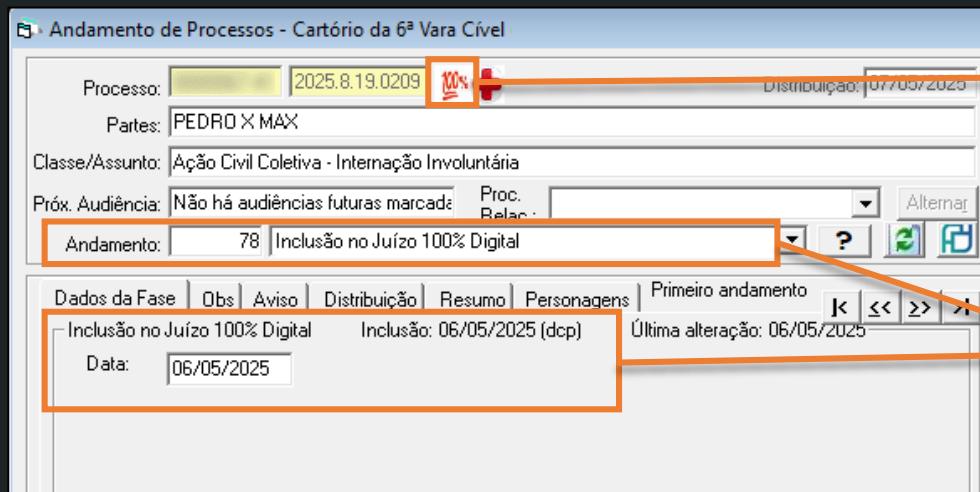
Agora é possível **incluir ou excluir** essa prioridade dos processos de forma **prática e transparente**, contribuindo com a conformidade exigida pelo **CNJ** e a modernização da tramitação processual.

Anteriormente, não era possível excluir a prioridade **Juízo 100% Digital** dos processos na tela de **Alteração de Processo** do sistema **DCP**. No entanto, com a presente atualização, é possível **incluir ou excluir** essa prioridade, bem como, **acompanhar o histórico** dessas alterações da seguinte forma:

Por meio dessa melhoria será possível:

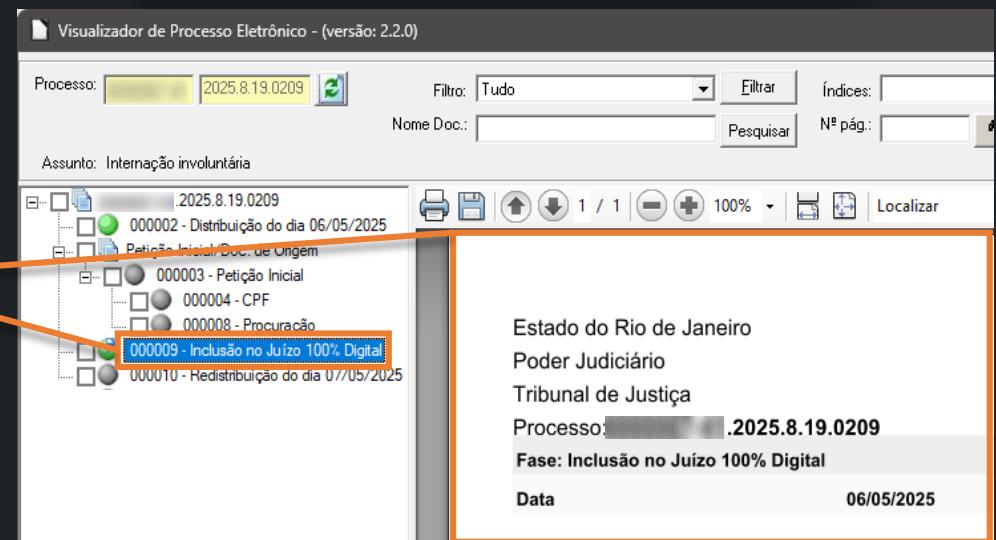
- ❖ Incluir ou excluir a prioridade Juízo 100% Digital diretamente no sistema DCP;
- ❖ Reduzir a necessidade de abertura de novas solicitações;
- ❖ Registrar automaticamente cada alteração na árvore do processo, garantindo transparência e rastreabilidade;
- ❖ Disponibilizar um histórico completo de alterações, facilitando auditorias e conferências futuras.

DCP – Distribuição com Prioridade Juízo 100% Digital



1 – O processo recebe o ícone para facilitar a identificação da prioridade de **Juízo 100% Digital**.

2 – Os processos distribuídos ao sistema **DCP** com a marcação desta prioridade, agora recebem automaticamente o andamento **78 – Inclusão no Juízo 100% Digital**.



3 – Também ocorre a geração automática da peça **Inclusão no Juízo 100% Digital** na árvore do processo.

DCP – Tela de Alteração de Processo

SGTEC

Alteração de Processo

Processo: 2025.8.19.0209

Vara: 6ª Vara Cível | Cartório: Cartório da 6ª Vara Cível

Ofíc. de Registro: 3º Ofício de Registro de Distribuição | Proc. de Origem: 2025.8.19.0209

Inclusão: 06/05/2025

Dados Básicos | Personagens | Carta Precatória | Outros Dados | GRERJ | Obs. | Aviso |

Dt. Distribuição: 07/05/2025 | 100% +

Competência: 01 Cível | Exibir também assuntos genéricos

Assunto: 12509 Internação involuntária

Classe: 63 Ação Civil Coletiva

Descrição do Assunto: Internação involuntária

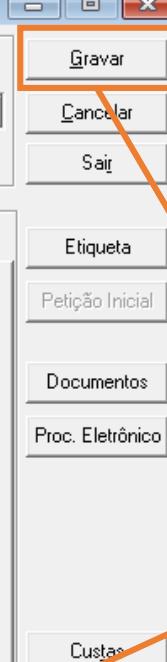
Pedido de antecipação de tutela | Prior. port. doença grave
 Segredo de Justiça | Processo eletrônico | Com penhora
 Pública todas as partes | Expressinho | Com sentença
 Prioridade do idoso | Prior. defic. física ou mental | Ministério Público
 Processo urgente | Custas ao final | Denúncia à lide
 Penhora no rosto dos autos | Autor opta pela realização de audiência de conciliação ou de mediação
 Pessoa em situação de rua | 100% Digital

Projeto: | ...

Valor da Causa: 5.000,00 | Moeda: |

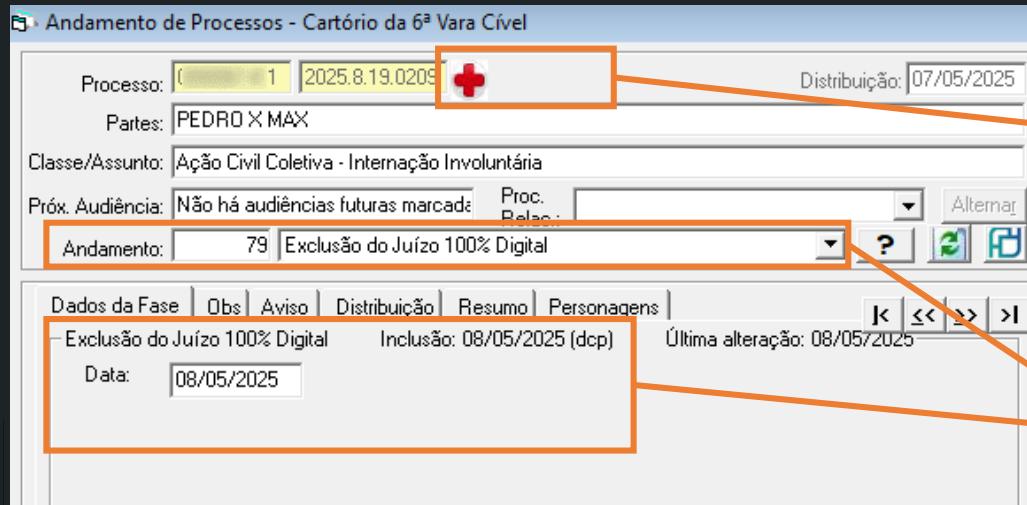
Local Virtual: ENTAC | Entrada de Acervo | Hist. | Prz: 0

Livro Tombo: | Folha: | Num. Tombo: | >



4 – Na tela de Alteração do Processo, agora é possível excluir a prioridade de Juízo 100% Digital. Para tal, desmarque o checkbox **100% Digital** e clique no botão **Gravar**.

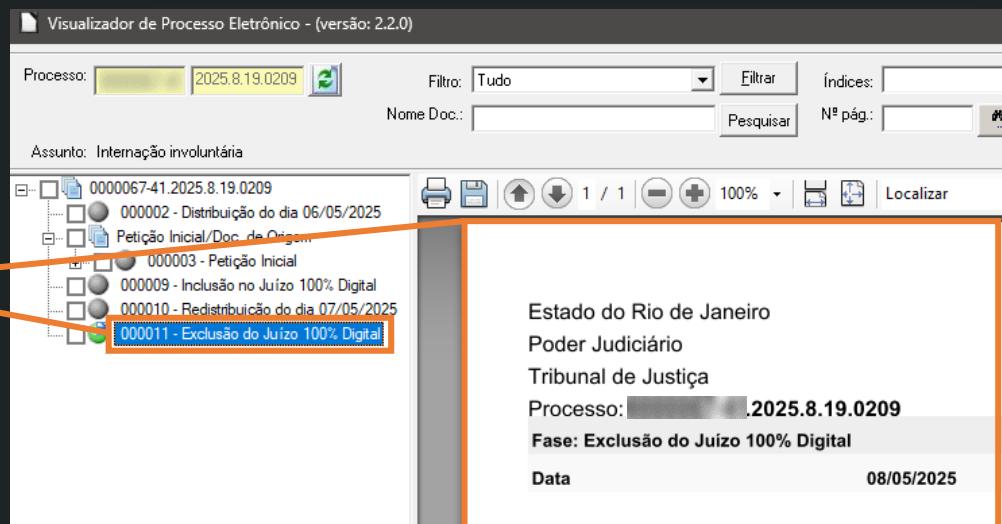
DCP – Processo Pós Exclusão da Prioridade



5 – O sistema atualiza o ícone indicativo, conforme a marcação do checkbox da prioridade na tela de **Alteração do Processo**. Desmarcado o checkbox, o processo perde o ícone da prioridade de **Juízo 100% Digital**.

6 – O processo no qual ocorreu a exclusão da prioridade, agora recebe automaticamente o andamento **79 – Exclusão do Juízo 100% Digital**.

7 – Também ocorre a geração automática da peça **Exclusão do Juízo 100% Digital** na árvore do processo.



DCP – Informações importantes



OBSERVAÇÃO: A ação de **inclusão** e **exclusão** da prioridade de **Juízo 100% Digital** pode ser realizada quantas vezes forem necessárias, sem restrição de uso até o momento.



OBSERVAÇÃO: Sempre que a prioridade for incluída, os eventos automáticos — como a geração do **Andamento 78**, a inclusão do **ícone de prioridade** e a criação da peça **Inclusão no Juízo 100% Digital** na árvore do processo — ocorrerão novamente.



OBSERVAÇÃO: Sempre que a prioridade for excluída, os eventos automáticos — como a geração do **Andamento 79**, a exclusão do **ícone de prioridade** e a criação da peça **Exclusão d no Juízo 100% Digital** na árvore do processo — ocorrerão novamente.



ATENÇÃO: É importante destacar que, se houver **andamento pendente** (ex.: remessa), o novo andamento só será gerado após o encerramento do anterior, garantindo a integridade da linha processual. Todas as alterações são registradas para fins de rastreabilidade e auditoria.



Dúvidas?

Entre em contato com o nosso Atendimento:



sgtec.atendimento@tjrj.jus.br



Atendimento por Telefone (21) 3133-9100